

***BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE
RIACHO DA CRUZ/RN
2023***



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2023



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Vice-Prefeito

CLAUDIO UBERLANE DE SA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

NADJA CAROLINE MELO DE PAIVA RÊGO

Secretário Municipal de Agricultura

MAGNUS KELLY MAFALDO DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DEOMAR GOMES DE PAIVA

Secretário Municipal de Transporte

MANOEL DO REGO NETO

Secretária Municipal de Saúde

LAENE DE PAIVA REGO MESQUITA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE

Controladora Geral do Município

MARIA EDILEUZA BARRETO

Contador Geral do Município

SUELDO LINO DE ANDRADE

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Total do Ativo Circulante	1
Quadro 2 - Total do Passivo Circulante	1
Quadro 3 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Nº 4.320/64	
Quadro 4 - Quadro das contas de compensação Lei Nº 4.320/64	
Quadro 5 - Receitas orçamentárias	2
Quadro 6 - Despesas orçamentárias	2
Quadro 7 - Execução de Restos a pagar não processados	2
Quadro 8 - Execução de restos a pagar processados	2
Quadro 9 - Ingressos	2
Quadro 10 - Dispêndios	2
Quadro 11 - Fluxos de caixa	2
Quadro 12 - Demonstração das Mutações do Patrimônio	



LISTA DE SIGLAS

BP	Balanço Patrimonial
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à FederaçãoCF/88 Constituição Federal de 1988
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CODIV	Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública COFINS Contribuição para o Financiamento da Seguridade SocialCP Curto Prazo
COSIP	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públicaDCA Declaração das Contas Anuais
DCASP	Demonstrações Contábeis aplicado ao Setor Público
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaçãodos Profissionais da Educação
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentaria Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor PúblicoMDF Manual de Demonstrativos Fiscal
MEFP	Manual de Estatísticas de Finanças PúblicasMEP Método de Equivalência Patrimonial
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor PúblicoPCASP Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCE	Procedimentos Contábeis Específicos PCO Procedimentos Contábeis Orçamentários
PIP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis PatrimoniaisPPA Plano Plurianual
PL	Patrimônio Líquido
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em EducaçãoSIOPS Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde STN Secretaria do Tesouro Nacional
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica	8
1.2 IBGE: Informações do Município.....	8
1.3 Aspectos históricos.....	9
1.4 Saúde.....	10
1.5 Representantes do Poder Executivo.....	11
1.6 Representantes do Poder Legislativo	11
1.7 Contexto Operacional.....	11
1.8 Dos Instrumentos de planejamento	12
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	15
3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis.....	16
3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	20
3.3 Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis.....	21
3.4 Declaração de Conformidade	22
3.5 Matriz de Saldos Contábeis	22
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
4.1. Balanço Patrimonial	23
4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais	25
4.3 Balanço orçamentário.....	27
4.4 Balanço financeiro	28
4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	29
5. RELATÓRIO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.30 7. RELATORIO DAS OBRAS DO MUNICIPIO	31
8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	32
8.1 Balanço Patrimonial.....	33
8.1.1 - Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa	33
8.1.3 - Nota 03 - Estoques.....	34
8.1.4 - Nota 04 - Créditos a Longo Prazo	34
8.2 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	39
8.2.1 - Nota 26 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39
8.2.3 - Nota 27 - Transferências e Delegações Recebidas	40
8.2.4 - Nota 29 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40

8.2.4 - Nota 31 - Pessoal e Encargos	41
8.2.9 - Nota 11 - Resultado Patrimonial.....	43
8.3 Notas do Balanço Orçamentário	43
8.3.1 - Nota 12- Receita Orçamentária.....	43
8.3.2 - Nota 13 - Despesa Orçamentária.....	45
8.3.3 - Nota 14 - Resultado Orçamentário.....	50
8.4 Notas do Balanço Financeiro	51
8.4.1 - Nota 15 - Balanço Financeiro	51
8.4.2 - Nota 16- Resultado Financeiro	52
9. DÍVIDA PÚBLICA	52
9.1 Dívida Fundada	52
9.1.1 - Nota 15 - Execução dos Restos a Pagar.....	53
10. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	
10.1. Evolução da Aplicação em Educação	55
10.2. Recursos FUNDEB 70%	55
11. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E	
SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	56
11.1. Evolução da Aplicação em SAÚDE	56
12. DA GESTÃO FISCAL	56
12.1 Receita Corrente Líquida	56
12.2 Despesas com Pessoal	57
13. REPASSE CONSTITUCIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO.....	58
14. DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES	
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -	
RGPS.....	58
14.1 Contribuição dos Segurados (RGPS).....	59
14.2 Contribuição do Município (RGPS).....	59
15. GLOSSÁRIO	61

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Localização Geográfica



1.2 IBGE: Informações do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

População estimada [2022]: 2.701 pessoas

Densidade demográfica [2022]: 21,23 hab/km²

Área territorial: [2022] 127,223. km²

Salário médio mensal dos trabalhadores formais: [2022] 1,8

salários-mínimos/PIB per capita [2022] R\$ 10.281,68

Em 2023, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.4%. Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 10.281,68. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 144 de 167 entre os municípios do estado e na 4809 de 5570 entre todos os municípios, respectivamente.

1.3 Aspectos históricos

Era início do século XVIII, quando surgiram as primeiras explorações agrícolas numa área às margens do riacho Forquilha, e por causa de uma cruz fincada na beira do riacho, indicando uma sepultura cristã, surgiu o nome para aquela localidade, o qual permaneceu até hoje.

Riacho da Cruz. Em 1717, na área do riacho da Cruz na ribeira do Apodi, os senhores Manoel Rodrigues Taborda, Bento Carneiro, Matias Lima e o Capitão Antônio Barbalho Bezerra, eram os proprietários das quatro sesmarias.

A partir dos trabalhos desenvolvidos por dois pioneiros chamados Teodósio Freire de Amorim e Gregório José Dantas, proprietários de terras na localidade, a povoação começou seu crescimento e ganhou vida de fato. Mas o povoado que vivia de uma economia direcionada unicamente para a agricultura, se desenvolveu de forma muito lenta por muito tempo. Riacho da Cruz desmembrou-se de Portalegre no dia 9 de maio de 1962, através da Lei nº 2.764, conquistou sua emancipação política e tornou-se um município do Rio Grande do Norte. Gentílico: riacho-cruzense.

Formação Administrativa: Elevado à categoria de município com a denominação de Riacho da Cruz, pela lei estadual nº 2764, de 09-05-1962, desmembrado de Portoalegre. Sede no atual distrito de Riacho da Cruz. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-02-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2024

1.4 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.184,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 167 e 3 de 167, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de (não há dados) de 5570 e 42 de 5570, respectivamente.

1.5 Representantes do Poder Executivo

NOME COMPLETO	CARGO
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO	Prefeito
CLAUDIO UBERLANE DE SA	Vice-prefeito

1.6 Representantes do Poder Legislativo

NOME COMPLETO	PARTIDO
GILSON AMORIM JÚNIOR	P P
ANTÔNIA SOARES PEREIRA	P P
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA	P P
CLEOMILSON PAULO DA SILVA	P P
EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	P P
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS	P P
JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES	P P
FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO	P P
PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR	P P

1.7 Contexto Operacional

O Município de Riacho da Cruz é Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, tendo a sua sede administrativa na Avenida Camila de Lellis, 385, Centro, Riacho da Cruz. CEP: 59820-000

As Demonstrações contábeis têm por objetivo principal fornecer aos diversos usuários informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico- financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico- financeira do Município de Riacho da Cruz e que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2023.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são consolidados, compreendendo as seguintes Unidades Gestoras.

Tabela 1 – CNPJ das Unidades Gestoras

08.153.454/0001-04	MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ
24.517.112/0001-82	CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
12.921.556/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.559.647/0001-62	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.073.752/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ



1.8 Dos Instrumentos de planejamento

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual.

I) PPA – Plano Plurianual:

O Plano Plurianual descrito no § 1º do Artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixadas para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Lei Municipal nº 464, de 11 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do para o quadriênio 2022/2025, do Município de Riacho da Cruz, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021, enviado ao TCE através do Portal do Gestor, conforme recibo definitivo nº: 448.1.17806.4.

II) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo. De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agencias financeiras oficiais de fomento.

A Lei nº 475/2022, de 19 julho de 2022, dispõe sobre as diretrizes orçamentaria para o exercício de 2023, do Município de Santan, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022, enviado ao TCE através do Portal do Gestor, conforme recibo definitivo nº: 448.3.20946.4

III) LOA – Lei Orçamentária Anual

A lei Orçamentaria Anual, de acordo com o § 5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

- I – Orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – O orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. O Orçamento Geral do Município de Riacho da Cruz/RN aprovado pela Lei Municipal n.º 483, de 19 de dezembro de 2022, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 30.005.300,00 (Trinta milhões, cinco mil e trezentos reais).

A Lei Orçamentária Anual autorizou a realização de operações de crédito por antecipação de receita em 8% (oito) por cento. E autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de Anulação de Despesas e Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

A Lei Orçamentaria Anual nº 483 de 19 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do município de Riacho da Cruz, para o exercício financeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Norte 29/12/2022, enviado ao TCE através do Portal do Gestor, conforme recibo definitivo nº: 448.5.24015.4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do município de Riacho da Cruz, comumente conhecidas como Balanço Geral ou Contas de Governo, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 00).

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

A Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações, o inciso II do artigo 1º destaca:

II - editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público; (grifo nosso)

A Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) serão

emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.

As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, que buscam auxiliar a União, os Estados e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira.

As definições contidas na Resolução CFC n.º 1.128/2008 (NBC T 16.1) devem ser observadas por todas as entidades abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme o item 2 daquela norma, transcrito a seguir:

2. Para efeito desta Norma, entende-se por:

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

(a) entidades do setor público; e

(b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

Assim, estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigadas a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público.

Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Geral tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do município. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, pela Demonstração dos Fluxos

de Caixa e pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 9ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e

demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

*Balanço Patrimonial (IPC 04);
Demonstração das Variações
Patrimoniais (IPC 05); Balanço
Orçamentário (IPC 07);
Balanço Financeiro (IPC
006); Demonstração dos
Fluxos de Caixa (IPC 08);
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).*

O escopo das demonstrações contábeis é no nível consolidada no nível de órgão, conforme estrutura evidenciada no Contexto Operacional e referem-se ao exercício financeiro de 2023 coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2023 estão agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42 de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Urbanismo, Agricultura, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 serão examinadas pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, que emitirá seu parecer para apreciação pela Câmara de Vereadores do Município de Riacho da Cruz.

Os procedimentos adotados no processo de encerramento do exercício estão contidos nos diversos normativos vigentes e foram executados através de sistema informatizado Contabilis, fornecido pela 3TECNOS Tecnologia LTDA.

3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Depósitos Restituíveis - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos;
- (vii) valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, e caso tiver mercadorias para venda, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 85 da lei 4.320/64. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante

as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).

Ativo Realizável a Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários;
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa – a metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa foi à média do histórico de recebimentos nos últimos 03 anos.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção),

deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. A taxa de depreciação e o valor residual utilizados foram:

Tabela 2 – Taxa de Depreciação do Imobilizado

Bem	Taxa de Depreciação (%)	Valor Residual (%)
Móveis e Utensílios	10	10
Máquinas e Equipamentos	20	10
Bens de Informática	20	10
Material Cultural e Educacionais	10	10
Veículos	10	20
Demais Bens Móveis	10	10
Imóveis (exceto terrenos)	4	4

Passivos Circulantes e não Circulantes As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) provisões;
- (vi) demais obrigações.

Empréstimos e Financiamentos - Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.

Provisões - As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (i) riscos trabalhistas;
- (ii) riscos fiscais;
- (iii) riscos cíveis;
- (iv) repartição de créditos tributários;
- (v) provisões matemáticas;
- (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado - Nas demonstrações contábeis são apurados os

seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o **Resultado Patrimonial**, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o **Resultado Orçamentário** o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o **Resultado Financeiro** confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No quadro abaixo é apresentado os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: implantado, em andamento, não iniciado.

Tabela 3 – Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	Atende

PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes paraperdas.	30/04/2021	Atende
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2020	Atende
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	31/12/2020	Atende
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	30/04/2021	Atende
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	30/04/2021	Atende
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	Atende
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2020	Atende
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2020	Atende
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2022	Atende
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13ºsalário, férias etc.).	30/06/2022	Atende
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	30/04/2022	Atende
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2021	Atende
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	30/04/2022	Não Aplica
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao	30/04/2022	Atende

valor recuperável.		
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	30/04/2022	Atende Parcial

3.3 Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis:

Para a implantação do PIPC, as mudanças nas práticas e procedimentos contábeis são determinantes para o sucesso da implantação as que mais ocorreram no exercício de 2023 em comparação com os anos anteriores, foi aprimorar o registro dos créditos a receber tributários por regime de competência, classificação correta dos contas bancárias vinculadas e de aplicação financeira, evidenciação dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação e o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

3.4 Declaração de Conformidade

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição - MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 31/12/2023:

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. Balanço Patrimonial

Quadro 2 - Total do Ativo Circulante

ATIVO	22.843.175,10	19.574.612,42
ATIVO CIRCULANTE	3.213.593,21	1.289.568,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.575.707,24	834.109,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	270.599,56	270.599,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	139.429,18	106.624,19
ESTOQUES	227.404,83	77.782,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ..ANTECIPADAMENTE	452,40	452,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.629.581,89	18.285.044,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	133.169,43	133.169,43
INVESTIMENTOS	453.244,52	348.944,52
IMOBILIZADO	19.043.167,94	17.802.930,41

Quadro 3 - Total do Passivo e Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Nota	PASSIVO	
		2023	2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.843.175,10	19.574.612,42
PASSIVO CIRCULANTE		898.145,19	520.096,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		481.810,00	242.719,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		130.435,51	12.330,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	63,16
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		285.899,68	264.983,19
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2.296.919,58	1.877.338,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.296.687,82	1.877.106,59
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		231,76	231,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.648.110,33	17.177.177,41
RESULTADOS ACUMULADOS		19.648.110,33	17.177.177,41
TOTAL		22.843.175,10	19.574.612,42

Quadro 4 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Nº 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	2.715.136,42	940.733,80	PASSIVO FINANCEIRO	1.951.727,57	1.269.571,67
ATIVO PERMANENTE	20.128.038,68	18.633.878,62	PASSIVO PERMANENTE	2.296.919,58	1.877.338,35
TOTAL	22.843.175,10	19.574.612,42	TOTAL	4.248.647,15	3.146.910,02
SALDO PATRIMONIAL				18.594.527,95	16.427.702,40

Quadro 5 - Quadro das contas de compensação Lei Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00



4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 6 - Variações Patrimoniais Quantitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO		
	Nota	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		986.762,28	211.259,79
IMPOSTOS		986.762,28	171.437,82
TAXAS		0,00	39.821,97
CONTRIBUIÇÕES		61.067,52	50.391,84
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		1.407,05	7.095,64
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		59.660,47	43.296,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		69.633,75	81.203,07
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		69.633,75	81.203,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		202.361,99	211.174,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.888,18	2.778,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		197.473,81	208.395,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		42.276.217,30	33.954.142,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.400.770,48	10.017.957,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.626.397,43	23.714.399,74
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		3.249.049,39	221.784,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		89.800,72	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		89.800,72	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.794,28	85.779,56
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	10.121,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.794,28	75.658,26
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		43.709.637,84	34.593.951,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		10.375.404,00	9.204.258,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.831.097,82	7.869.867,43
ENCARGOS PATRONAIS		1.544.306,18	1.334.391,39
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		41.749,99	12.560,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		41.749,99	12.560,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		9.916.069,64	8.751.586,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		124.818,60	308.130,20
SERVIÇOS		9.791.251,04	8.443.456,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		867,36	28.384,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	4.606,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA		867,36	23.778,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		14.760.782,80	10.423.787,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.400.770,48	10.019.672,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.360.012,32	404.114,59
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		5.977.333,51	5.317.083,94
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		728.520,86	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.248.812,65	5.317.083,94
TRIBUTÁRIAS		160.577,58	162.570,21
CONTRIBUIÇÕES		160.577,58	162.570,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.920,04	0,00
PREMIAÇÕES		5.920,04	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		41.238.704,92	33.900.231,86
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		2.470.932,92	693.719,36



Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	30.005.300,00	31.718.576,20	27.964.988,77	27.222.632,59	26.738.774,03	3.753.587,43
SUPERÁVIT (XIV)			894.065,55			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	30.005.300,00	31.718.576,20	28.859.054,32	27.222.632,59	26.738.774,03	3.753.587,43

Quadro 9 - Execução de Restos a pagar não processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	47.259,79	416.585,08	315.283,36	315.283,36	78.796,88	69.764,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.200,27	0,00	0,00	0,00	12.501,22	6.699,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.059,52	416.585,08	315.283,36	315.283,36	66.295,66	63.065,58
DESPESAS DE CAPITAL	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVESTIMENTOS	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.844,63	438.630,38	329.868,36	329.868,36	108.380,45	311.226,20

Quadro 10 - Execução de restos a pagar processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	22.554,59	212.226,58	36.925,80	69.468,42	128.386,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.940,89	168.492,31	0,00	58.468,91	116.964,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.613,70	43.734,27	36.925,80	10.999,51	11.422,66
DESPESAS DE CAPITAL	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVESTIMENTOS	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.886,89	212.226,58	36.925,80	89.800,72	128.386,95

4.4 Balanço financeiro

Quadro 11 - Ingressos

Especificação	2023	2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	28.859.054,32	24.366.786,73
- Ordinária	16.935.453,92	15.499.451,44
- Vinculada	11.923.600,40	8.867.335,29
- Recursos Destinados à Educação	3.775.333,15	3.272.742,27
- Recursos Destinados à Saúde	2.491.348,46	3.241.995,81
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	199.005,94	313.748,30
- Outras Destinações de Recursos	5.457.912,85	2.038.848,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.400.770,48	10.017.957,99
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.400.770,48	10.017.957,99
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.722.518,46	2.467.459,72
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	742.356,18	438.630,38
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	483.858,56	212.226,58
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.452.023,59	1.776.363,28
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.280,13	40.239,48
Saldo do Exercício Anterior (IV)	834.109,61	2.498.526,61
- Caixa e Equivalentes de Caixa	834.109,61	2.498.526,61
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	44.816.452,87	39.350.731,05

Quadro 12 - Dispêndios

Especificação	2023	2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	27.964.988,77	25.919.185,55
- Ordinária	17.497.369,67	16.593.079,64
- Vinculada	10.467.619,10	9.326.105,91
- Recursos Destinados à Educação	3.540.187,30	3.200.364,94
- Recursos Destinados à Saúde	2.497.398,97	3.558.082,37
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	269.189,28	299.241,46
- Outras Destinações de Recursos	4.160.843,55	2.268.417,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.400.770,48	10.019.672,99
- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.400.770,48	10.019.672,99
- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.874.986,38	2.577.762,90
- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	329.868,36	523.170,44
- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.925,80	208.609,13
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.431.107,10	1.797.220,77
- Outros Pagamentos Extraorçamentários	77.085,12	48.762,56
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.575.707,24	834.109,61
- Caixa e Equivalentes de Caixa	2.575.707,24	834.109,61
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.816.452,87	39.350.731,05

4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 13 - Fluxos de caixa

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>		
INGRESSOS	42.756.128,52	36.201.347,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	992.196,59	404.830,92
Receita de Contribuições	59.660,47	43.296,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	197.473,81	208.395,98
Transferências recebidas	27.585.929,17	23.536.355,37
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	0,00	0,00
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	13.920.868,48	12.008.469,01
Valores Restituíveis	2.452.023,59	1.776.363,28
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.400.770,48	10.017.957,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.280,13	40.239,48
Outras Receitas	23.794,28	173.908,26
DESEMBOLSOS	39.465.353,73	35.425.956,33
Pessoal e Demais Despesas	25.451.473,67	23.397.115,23
Juros e encargos da dívida	617,36	28.384,78
Transferências concedidas	104.300,00	134.800,00
Outros desembolsos operacionais	13.908.962,70	11.865.656,32
Valores Restituíveis	2.431.107,10	1.797.220,77
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	11.400.770,48	10.019.672,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	77.085,12	48.762,56
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>	3.290.774,79	775.391,15
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00

Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.240.237,53	2.248.209,85
Aquisição de ativo não circulante	1.240.237,53	2.248.209,85
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>	-1.240.237,53	-2.248.209,85
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>		
INGRESSOS		0,00 0,00
Operações de crédito		0,00 0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00 0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00 0,00
DESEMBOLSOS		308.939,63 191.598,30
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00 0,00
Outros desembolsos de financiamentos		308.939,63 191.598,30
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>		-308.939,63 -
		191.598,30

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.741.597,63	-1.664.417,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	834.109,61	2.498.526,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.575.707,24	834.109,61

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>Transferências Recebidas</u>		
Intergovernamentais	24.336.879,78	20.548.371,35
da União	22.242.229,58	18.441.808,37
de Estados e Distrito Federal	2.094.650,20	2.106.562,98
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.249.049,39	2.987.984,02
<u>Total das Transferências Recebidas</u>	27.585.929,17	23.536.355,37
<u>Transferências Concedidas</u>		
Intergovernamentais	104.300,00	134.800,00
a União	0,00	0,00

a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	104.300,00	134.800,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	104.300,00	134.800,0

0

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.236.997,21	983.362,49
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	7.036.001,21	6.472.673,43
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	644.376,62	562.448,29
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.582.942,47	8.070.748,71
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.720.819,15	5.075.192,81
Cultura	1.139.726,79	1.002.577,57
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	891.326,54	1.125.087,47
Habitação	17.580,00	9.889,81
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	27.111,94	41.966,78
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	91,68
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	55.556,80	0,00
Desporto e Lazer	99.034,94	53.076,19

Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.451.473,67	23.397.115,23

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	617,36	28.384,78
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	617,36	28.384,78

5 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Detalhamento	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)
Caixa	0,00	0	0,00	0
Conta Única	37.456,21	1.40	0,00	3,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	2.538.251,03	98,60	834.109,61	97,00
Total	2.575.707,24	100	834.109,61	100

Fonte: Contabilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

AV - Análise Vertical, deve ser sempre do exercício financeiro que se refere.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Clientes				
Créditos Tributários a Receber	270.599,56	270.599,56	72,00	108
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	139.429,18	106.624,19	28,00	
Dívida Ativa	0,00	0,00		
Total	410.028,74	377.223,75	100	108

Ajustes para perdas	0,00	0,00		
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00		
Total	410.028,74	377.223,75	100	108

Fonte: Contabilis– Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

AV – Análise Vertical, deve ser sempre do exercício financeiro que se refere.

AH – Análise Horizontal – a variação de um exercício para o outro.

Os Créditos Tributários a Receber são relativos ao reconhecimento dos créditos lançados nos sistemas de arrecadação, à luz do regime de competência, e possuem o seguinte detalhamento:

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Imposto Sobre a Renda e Proventos a Receber	20.014,21	0,00	5,00	5,00
ITBI a Receber	2.001,29	0,00	2,00	2,00
ISS a Receber	1.978,02	19.451,20	2,00	2,00
IPTU a Receber	264.478,52	198.748,99	81,00	81,00

Outros Impostos a Receber	121.541,65	159.023,56	10,00	100
Total Créditos Tributários a Receber	410.028,74	377.223,75	100	108

Fonte: Contabilis – Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

AV – Análise Vertical, deve ser sempre do exercício financeiro que se refere.

AH – Análise Horizontal – a variação de um exercício para o outro.

Nota 03 – Estoques

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

O Almojarifado registra a saída do produto, quando retirados para as unidades administrativas, separando os produtos controlados dos que tem consumo imediato. Conforme descrição a seguir:

Materiais	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Material de Consumo	27.478,21	4.478,25	0,00
Gêneros Alimentícios	54.745,20	25.120,88	0,00
Material de Distribuição Gratuita	2.456,20	895,32	0,08
Medicamentos e Material Hospitalar	147.455,09	34.148,20	14,28

Material de Limpeza e Higiene	24.748,58	199,02	9,74
Material de Expediente	20.521,55	12.940,63	25,90
Valor Total	277.404,83	77.782,30	100,00

Fonte: Contabilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e PatrimonialAV - Análise Vertical, deve ser sempre do exercício financeiro que se refere.

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2023 o almoxarifado apresentou um saldo de R\$ 277.404,83 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e trêscentavos).

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal. O saldo da conta em 31/12/2023 é de R\$ 277.404,83.

Nota 04 – Créditos a Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Dívida Ativa a Receber	124.145,25	124.145,25	100
Dívida Ativa não Tributária	864.251,26	430.496,48	7,15
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Valor Total	133.169,43	133.169,43	100,00

Fonte: Contabilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e PatrimonialAV - Análise Vertical, deve ser sempre do exercício financeiro que se refere.

5.1.4.1 - Ajuste para Perdas dos Créditos Tributários

O setor tributário municipal utiliza o controle dos créditos tributários sob sua supervisão:

- (i) devedor;
- (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo);
- (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial);
- (iv) parcelamento.

São adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários nas demonstrações contábeis:

- Aplicação do critério utilizado para a mensuração da dívida ativa como

referência para os créditos tributários na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1 mil;

- Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1 mil.
- Aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”, com o histórico de recebimento, aferido pelo Setor Tributário.

8.1.4.2 - Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

O setor tributário municipal, definiu que o índice de irrecuperabilidade dos créditos de longo prazo é de 25% para cada exercício.

Nota 38 - Investimento

Considerando que a assembleia do consórcio público é soberana quanto às decisões relativas à repartição de ativos e passivos, o reconhecimento do ativo patrimonial no consórcio público e do passivo patrimonial no ente consorciado ocorre no início da vigência do contrato de rateio.

Na data de elaboração das demonstrações contábeis, os entes consorciados reconhecem no ativo suas parcelas correspondentes ao rateio, ainda não prestado contas ao ente consorciado.

Em regra, as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações).

Nota 06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nota 07 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e

todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nota 08 - Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Nota 09 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nota 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Nota 11 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Nota 12 - Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Nota 13 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Nota 14 - Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

5.2 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 26 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	986.762,28	211.259,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	212.361,99	211.174,37
Transferências e Delegações Recebidas	42.276.217,30	33.954.142,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	89.800,72	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.794,28	85.779,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	43.709.637,84	34.593.951,22

Fonte: Contabilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

As Variações Patrimoniais Aumentativas com Impostos, Taxas e Contribuições teve um acréscimo em 2023 de 400% em relação a 2022, com destaque para as receitas de impostos que representam a maioria do total no ano de 2023. Este acréscimo se deu em função da mudança de procedimentos do registro da receita por competência e implantação e regulamentação na arrecadação do Imposto de Renda para prestadores de serviços nos termos da IN 2112 e IN 2145, ambas da Receita Federal do Brasil – RFB.

Nota 27 – Transferências e Delegações Recebidas

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2023 as VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 42.276.217,30 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais, trinta centavos), com destaque para Outras Transferências de Delegações Recebidas, com transferências de receitas Inter-Governamentais.

Transferências e Delegações Recebidas

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Transferências Intra -Governamentais	11.400.770,48	10.017.957,99	16,10
Transferências Inter-Governamentais	27.626.397,43	23.714.399,74	83,90
Total	39.027.167,91	33.732.357,73	100,00

Fonte: Contábilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

Nota 29 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.800.414,38	0,00	100,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	89.800,72	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Total	89.800,72	0,00	100,00

Fonte: Contábilis - Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

Da parte das VPA's com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em 2023 as mais relevantes foram com a Desincorporação de Passivo, que corresponde aos débitos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional decorrentes de contribuições previdenciárias dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, nos termos dos artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 113 de 08 de dezembro de 2023, mudança de critérios da dívida, objeto de parcelamento das contribuições sociais, conforme Inscrição na PGFN.

Nota 30 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.794,28	75.658,26	100,00
VPA a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	23.794,28	75.658,26	100,00
Total	23.794,28	75.658,26	100,00

8.2.4 - Nota 31 – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Pessoal e Encargos

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Encargos	10.375.404,00	9.204.258,82	100,00
Remuneração a Pessoal	8.831.097,82	7.869.867,43	84,18
Encargos Patronais	1.544.306,18	1.334.391,39	15,82

8.2.5 - Nota 32 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.916.069,64	8.751.586,53	100,00
Uso de Material de Consumo	124.818,60	308.130,20	46,98
Serviços	9.791.251,04	8.443.456,33	47,58

8.2.6 – Nota 33 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	867,36	28.384,76	100,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	84,92
Juros e Encargos de Mora	867,36	28.384,76	15,08
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	28.384,76	0,00

Transferências e Delegações Concedidas

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Transferências e Delegações Concedidas	14.760.782,80	10.423.787,58	100,00
Transferências Intragovernamentais	14.400.770,48	1.462.888,50	25,48
Transferências Intergovernamentais	3.360.012,32	4.498.984,73	20,89
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00	0,00

8.2.7 – Nota 36 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	5.977.333,51	5.317.083,94	100,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	728.520,86	0,00	3,92
Desincorporação de Ativos	5.248.812,65	5.317.083,94	96,08

8.2.8 – Nota 37 - Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Tributárias

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Tributárias	160.577,58	162.570,21	100,00
Contribuições	160.577,58	162.570,21	100,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.920,04	0,00	100,00
Premiações	5.920,04	0,00	100,00

Fonte: DCA - Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

8.2.9 - Nota 11 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2022 foi de R\$ 693.719,36 (Seicentos e noventa e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), uma variação provocada pela implantação do PCP. Já no exercício de 2023 o resultado foi de R\$ 2.470.932,92 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Resultado Patrimonial

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	43.709.637,84	34.593.951,22
Variações Patrimoniais Diminutivas	41.238.704,92	33.900.231,86
(=) Resultado Patrimonial	2.470.932,92	693.719,36

Fonte: Contabilis- Controle e Gerenciamento do Planejamento, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

5.3 Notas do Balanço Orçamentário

Nota 12– Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto R\$ 30.005.300,00, foi arrecadado R\$ 28.859.054,32, verificando-se uma arrecadação a Menor de R\$ 1.146.245,68, comodemonstramos a seguir:

Receita Prevista	30.005.300,00
Arrecadação a Menor	1.146.245,68
Receita Arrecadada	28.859.054,32

Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES. (I)	25.639.391,20	25.639.391,20	27.726.464,63	2.087.073,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	803.705,88	803.705,88	992.196,59	188.490,71
IMPOSTOS	684.425,88	684.425,88	960.572,59	276.146,71
TAXAS	115.920,00	115.920,00	31.624,00	-84.296,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.360,00	3.360,00	0,00	-3.360,00
CONTRIBUIÇÕES	171.120,00	171.120,00	59.660,47	-111.459,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.120,00	6.120,00	0,00	-6.120,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	165.000,00	165.000,00	59.660,47	-105.339,53
RECEITA PATRIMONIAL	46.680,00	46.680,00	197.473,81	150.793,81
VALORES MOBILIÁRIOS	46.680,00	46.680,00	197.473,81	150.793,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.120,00	1.120,00	0,00	-1.120,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.120,00	1.120,00	0,00	-1.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.530.765,32	24.530.765,32	26.453.339,48	1.922.574,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.572.768,32	19.572.768,32	21.109.639,89	1.536.871,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.515.397,00	2.515.397,00	2.094.650,20	-420.746,80
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.431.400,00	2.431.400,00	3.249.049,39	817.649,39
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.200,00	11.200,00	0,00	-11.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.000,00	86.000,00	23.794,28	-62.205,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	23.794,28	-62.205,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.365.908,80	4.365.908,80	1.132.589,69	-3.233.319,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	857.100,00	857.100,00	0,00	-857.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	857.100,00	857.100,00	0,00	-857.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.400,00	22.400,00	0,00	-22.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.400,00	22.400,00	0,00	-22.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.343.048,80	3.343.048,80	1.132.589,69	-2.210.459,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.287.648,80	3.287.648,80	1.132.589,69	-2.155.059,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.400,00	55.400,00	0,00	-55.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00	143.360,00	0,00	-143.360,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00	143.360,00	0,00	-143.360,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.005.300,00	30.005.300,00	28.859.054,32	-1.146.245,68

Comparando a arrecadação da receita orçamentária, descontada os valores de (dedução de receita para o FUNDEB), a receita realizada do exercício de 2023, correspondeu ao montante de R\$ 28.859.054,32 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos.).

Nota 13 – Despesa Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023 de nº 483/2022 de 20 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial dos municípios no dia 20/12/2022, que teve uma estimativa da receita a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente no valor bruto de R\$ 30.005.300,00 (trinta milhões, cinco mil e trzentos reais), tendo sido já deduzidos as receitas, previstas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

Quadro 02. Créditos Orçamentários do exercício de 2023

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Orçamento Inicial – LOA	R\$ 30.005.300,00
Ordinários	R\$ 29.755.300,00
Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00
(+) Créditos Adicionais	R\$ 13.977.294,07
Suplementares	R\$ 10.328.641,36
Especiais	R\$ 3.648.652,71
Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Anulações de Dotações	R\$ 12.264.017,87
(=) Créditos Autorizados	R\$ 31.718.576,20

Fonte: : Contabilis - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Quanto aos créditos adicionais foi observado o atendimento ao limite estabelecido pela LOA para o exercício de 2023, através da Lei Municipal nº 483, de 19 de dezembro de 2022, onde no art. 6º assim estabelece:

Art. 6º - º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

(...)

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) total da despesa autorizada nesta lei,

conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

Conforme quadro abaixo, observa-se os créditos adicionais realizados durante o exercício de 2023.

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA						
483	19/12/2022	D	592	02/01/2023	948.641,55					
483	19/12/2022	D	596	01/02/2023	776.347,85					
483	19/12/2022	D	598	01/03/2023	616.390,00					
483	19/12/2022	D	601	03/04/2023	280.828,89					
483	19/12/2022	D	603	02/05/2023	1.050.589,09					
483	19/12/2022	D	605	01/06/2023	995.797,50					
483	19/12/2022	D	608	03/07/2023	997.117,45					
483	19/12/2022	D	613	01/08/2023	798.840,00					
483	19/12/2022	D	621	01/09/2023	1.085.357,82					
483	19/12/2022	D	629	02/10/2023	653.346,13					
483	19/12/2022	D	633	01/11/2023	995.158,41					
483	19/12/2022	D	639	01/12/2023	1.130.226,67					
494	22/08/2023	D	617	24/08/2023				56.700,46		
495	22/08/2023	D	618	24/08/2023				1.320.000,00		
496	06/09/2023	D	624	11/09/2023					1.408.987,00	
497	18/09/2023	D	625	20/09/2023					304.289,20	
505	09/11/2023	D	634	13/11/2023				500.000,00		
508	27/11/2023	D	636	27/11/2023				58.676,05		

Fonte: Contabilis - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

A soma das fontes de recursos utilizadas nos créditos adicionais suplementares proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, totalizam R\$ 10.328.641,36 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondendo assim a **34,37%** do limite autorizado, conforme quadro abaixo:

Quadro 04. Percentual de Créditos Adicionais do exercício de 2023

Descrição	Percentual máximo permitido pela LOA 2023	Valor máximo permitido pela LOA 2023
Limite para créditos adicionais suplementares	35%	R\$ 10.501.855,00
Valor da LOA para fins de cálculo do limite:		R\$ 30.005.300,00
Total de créditos suplementares abertos em 2023:		R\$ 10.328.641,36
Percentual Utilizado:		34,37%

No que se refere à despesa orçamentária realizada, e mesma alcançou a importância de R\$ R\$ 27.964.988,77 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos),

correspondendo a 93,20% da despesa autorizada.

Quadro 07. Despesas por Órgão no exercício de 2023

Cód. Unidade	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
1000	CAMARA MUNICIPAL	1.239.967,21
2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	9.346.244,39
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	1.253.532,91
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	7.126.350,46
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	8.998.893,80
TOTAL DA DESPESA		27.964.988,77

Fonte: : Contabilis - Sistema de Contabilidade Pública Integrad

Nota 14 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2023 o resultado orçamentário foi um **Superávit** R\$ 894.065,55 (oitocentos e noventa e quatro mil, seicentos e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), fruto de uma gestão com controle dos gastos públicos e contingenciamento de despesas, realizado no exercício corrente .

Podemos destacar que o Déficit Orçamentário apresentado no exercício de 2022, ocorreu em virtude da aplicação de Recursos arrecadados em exercícios anteriores, que serviram de base para abertura de créditos orçamentários por Superavit Financeiro e reabertura de créditos adicionais.

Resultado Orçamentário

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Receitas Arrecadadas	28.859.054,32	24.366.786,73	100,0 0	12,29
(-) Despesas Empenhadas	27.964.988,77	25.919.185,55	104,4 7	31,03
(=) Resultado Orçamentário	894.065,55	(1.552.398,82)	(4,47)	-47,94

5.4 Notas do Balanço Financeiro

Nota 15 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções:

Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) no caso da câmara o duodécimo e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. B.F. é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Classes 1(ativo) e 2(Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

As operações financeiras se processam conforme demonstrativo a seguir:

INGRESSOS	2023	2022
Receita Orçamentaria	43.378.426,23	38.630.934,09
Transferências Financeiras Recebidas	1.835.991,12	1.456.824,96
Recebimentos Extra Orçamentários	6.592.207,82	3.685.741,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	8.223.649,19	5.760.963,59
Total Ingressos	60.030.274,36	49.534.463,67

DISPENDIOS	2023	2022
Despesa Orçamentaria	45.317.987,57	34.584.831,72
Transferências Financeiras Concedidas	1.836.523,12	1.462.888,50
Despesas Extra Orçamentárias	4.350.969,73	5.263.094,26
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	2.575.707,24	834.109,61
Total Dispêndios	60.030.274,36	49.534.463,67

Nota 16– Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo, no valor de R\$ 1.741.597,63e corresponde à variação das disponibilidades no início e final do período, ou seja, saldo de abertura e saldo de encerramento das contas bancos.

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (31/12/2022)	834.109,61
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (31/12/2023)	2.575.707,24
Resultado Financeiro do Exercício	1.741.597,63

6 - DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública corresponde a compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços públicos, e apresenta a seguinte situação:

O Cancelamento da Dívida no exercício, ocorre em virtude da mudança de critério em razão da Emenda Constitucional nº 113 de 08 de dezembro de 2021, mudança de critérios da dívida, objeto de parcelamento das contribuições sociais, para débitos consolidados no exercício de 2023.

6.2 Dívida Fundada

Detalhamento	2023	2022
Saldo do Exercício Anterior	1.877.338,35	2.068.936,65
Emissão	1.269.427,34	324.511,20
Atualização da Dívida no exercício	0,00	0,00
Resgate da Dívida	849.846,11	516.109,50
Cancelamento da Dívida no Exercício	0,00	0,00
Saldo Para o Exercício Seguinte	2.296.919,58	1.877.338,35

O acréscimo da dívida de 2023 em relação ao 2022, deu-se principalmente pelas dificuldades financeiras que a municipalidade enfrentou em 2023, sendo preciso parcelar alguns débitos previdenciários no ano em análise

Cabe destacar que nos valores de resgate da dívida, não foram incluídos os pagamentos de juros e encargos da dívida na Natureza de Despesa 329021.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO no valor de R\$ 617,36 (seicentos e dezessete reais, trinta e seis centavos).

Nota 15 – Execução dos Restos a Pagar

Da execução de Restos a Pagar não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	47.259,79	416.585,08	315.283,36	315.283,36	78.796,88	69.764,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.200,27	0,00	0,00	0,00	12.501,22	6.699,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.059,52	416.585,08	315.283,36	315.283,36	66.295,66	63.065,58
DESPESAS DE CAPITAL	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVESTIMENTOS	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.844,63	438.630,38	329.868,36	329.868,36	108.380,45	311.226,20

Conforme evidenciado na tabela acima, foram liquidados 75,72% (setenta e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) dos restos a pagar não processados e pago 100,00% (cem inteiros por cento) dos restos a pagar liquidados não processados no período.

Da execução de Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	22.554,59	212.226,58	36.925,80	69.468,42	128.386,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.940,89	168.492,31	0,00	58.468,91	116.964,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.613,70	43.734,27	36.925,80	10.999,51	11.422,66
DESPESAS DE CAPITAL	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVESTIMENTOS	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.886,89	212.226,58	36.925,80	89.800,72	128.386,95

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 17,40% (dezessete vírgula quarenta por cento) dos restos a pagar processados no período, com destaque para Outras Despesas Corrente que corresponde a 100,0% (cem inteiros por cento).

7 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1 Evolução da Aplicação em Educação

Trata-se da Execução Orçamentaria e Financeira, relativo ao exercício de 2023, tendo como objetivo apresentar o desempenho da execução orçamentária e financeira do município de Riacho da Cruz, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais e atendimento dos limites legais constitucionais da educação, através de dados extraídos do Portal de Transparência do município <https://www.riachodacruz.rn.gov.br/portal-da-transparencia>.

Para realizar projetos que impactem positivamente na rede municipal da Educação, a prefeitura investiu bem a parte de seus orçamentos destinada à área. No entanto, a liberdade do prefeito e secretários para mexer com o dinheiro está restrita a uma série de regras. A Constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em educação e aplicação mínima conforme artigo 212 da Constituição Federal entre os exercícios de 2021 a 2023:

EXERCÍCIO	2021	2022	2023
Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos	3.662.847,93	4.923.613,90	5.381.095,35
Percentual Aplicado (%)	25,26	27,81	28,06

O Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) o montante de R\$ 5.381.095,35, o que representa 28,06, das receitas arrecadas de impostos e transferências, atendendo ao disposto no art. 212 da CF/88.

7.2 Aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério

Para efeito da utilização dos 70% (setenta por cento) do Fundeb, a remuneração é constituída pelo somatório de todos os pagamentos devidos (salário ou vencimento, 13º salário, 13º salário proporcional, 1/3 de adicional de férias, férias vencidas, proporcionais ou antecipadas, gratificações, horas extras, gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário-família, etc.) ao profissional da educação básica, e dos encargos sociais devidos pelo

empregador, correspondentes à remuneração paga com esses recursos aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, independentemente do valor pago, da data, da frequência e da forma de pagamento (crédito em conta bancária ou cheque nominativo), da vigência da contratação (permanente ou temporária, inclusive para fins de substituição eventual de profissionais que se encontrem, legal e temporariamente afastados), do regime ou vínculo de emprego (celetista ou estatutário), observada sempre a legislação federal que trata da matéria e as legislações estadual e municipal, particularmente o respectivo Plano de Carreira e Remuneração desses profissionais.

Em relação as receitas recebidas do FUNDEB no exercício, cuja aplicação na remuneração dos profissionais do magistério está determinada na Lei nº 14.113/2020, o município aplicou no exercício **85,91%, Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, sendo aplicado 68,90%, Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital, sendo aplicado 34,08%**, atendendo ao disposto no art. 212-A inciso XI e § 3º da CF/88 e a lei 14.113 de 2020, conforme quadro abaixo:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		19.172.564,21
Valor a aplicar: 25% de conforme art. 212 da CF/88		5.381.095,35
RESULTADO DO FUNDEB		
Transferências do FUNDEB		3.494.502,17
Rendimentos de Aplicações Financeiras		13.587,12
INDICADORES DO FUNDEB		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.002,169,35	85,91%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	157.567,19	68,90%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	78.000,00	34,08%

8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

8.1 Evolução da Aplicação em SAÚDE

Com o objetivo de assegurar o financiamento do SUS, a Constituição Federal instituiu diversas normas sobre os recursos mínimos que União, Distrito Federal, Estados e Municípios devem destinar à saúde. Essas regras estabelecem a

necessidade de investimento mínimo em políticas do setor, os recursos que devem ser considerados para tal cálculo e as consequências para descumprimento dessas determinações. O percentual mínimo a ser aplicado pelos municípios é de 15% sobre determinadas receitas.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos em saúde e aplicação mínima conforme Constituição Federal entre os exercícios de 2021 a 2023:

EXERCÍCIO	2021	2022	2023
Total de Gastos em Saúde	3.728.719,03	4.490.728,65	4.625.233,44
Percentual Aplicado (%)	27,47	27,19	26,04

O Município aplicou no financiamento das ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 4.625.233,44, o que representa 26,04% das receitas arrecadas de impostos e transferências, atendendo ao disposto no art. 198, § 2º, III, e art. 77, III ADCT, ambos da CF/88.

Tais informações foram extraídas do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos.

9 - DA GESTÃO FISCAL

9.1 Receita Corrente Líquida

Na forma do art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 101/2000, apurou-se o montante da Receita Corrente Líquida a partir do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	27.726.464,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais	2.467.697,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11) (VI)	390.305,94
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	24.868.461,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	24.868.461,69

9.2 Despesas com Pessoal

O valor aplicado pela Administração Pública na despesa com pessoal tem certos limites. De acordo com a Constituição Federal a despesa com pessoal ativo e inativo do município não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. Neste sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) regulamentou este comando da Constituição Federal de 1988. Estes limites para o município são de: 54% para o Poder Executivo.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos gastos com pessoal e aplicação máxima conforme a Lei de responsabilidade Fiscal: Abaixo gráfico da evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo:

Exercício	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.829.206,85	21.218.022,45	24.868.461,69
Total de Gastos com Pessoal	25.203.664,67	25.203.664,67	9.422.121,69
Percentual Apurado (%)	47,44%	41,70%	37,88%

De acordo com o Art. 198 (Emenda Constitucional 120/2022), as despesas de pessoal decorrente dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob a responsabilidade da união, devendo estes valores serem excluídos da base de cálculo da despesa de pessoal.

Conforme este entendimento e na ausência de mapeamento específico para evidenciação destas informações, elaboramos uma tabela que evidencia o cálculo correto da despesa de pessoal.

Emenda Constitucional 120/2022.

Art. 198.
.....

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

Sendo assim, os valores apresentados nos quadros acima já estão excluídos os valores da execução da despesa com esses profissionais por força do mandamento constitucional supracitado. Logo, Os demonstrativos comprovam que, até o encerramento do exercício em exame, o município aplicou 37,88 % do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº101/2000-LRF.

10- REPASSE CONSTITUCIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda nº 25/2000, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do §2º do artigo 29-A.

A tabela a seguir sintetiza a análise das transferências para o Poder Legislativo, na qual fica evidenciado que o valor repassado pelo Executivo não ultrapassou o valor máximo estabelecido na Constituição Federal.

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Exercício de 2023	17.745.469,22
% Máximo de gasto do Legislativo	7%
Limite máximo permitido para transferência	1.242.182,85
Valor efetivamente transferido	1.242.182,85
% Valor efetivamente transferido	7%

8.2 - Nota 18 – Fonte de Recursos

Esclarecimentos sobre as fontes de recursos definidas para a MSC 2023

A informação complementar Fonte ou Destinação de Recursos será composta de 8 dígitos, sendo que o 1º dígito identifica se os recursos pertencem ao exercício atual ou ao exercício anterior, os 3 dígitos do meio tratam da classificação por fonte ou destinação de recursos e os 4 últimos dígitos referem-se ao detalhamento da fonte ou destinação de recursos.

Não existe atualmente codificação padronizada na Federação para fonte ou destinação de recursos. Em razão disso, o controle evidenciado no Balanço Patrimonial apresenta-se com a movimentação da Fonte de Recursos, meramente informativa.

11- DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL – RGPS

Os valores apresentados na tabela abaixo, representa a movimentação da contribuição dos segurados ao Regime Geral da Previdência Social, da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, no exercício de 2023.

11.1- Contribuição dos Segurados (RGPS)

Contribuição de Segurados da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFICI OS PAGOS	RECOLHIDA	DATA DO VENCIME NTO	DATA DO REPASS E
COMPETENCIA	VALOR						
Janeiro	514.250,32	45.234,05	45.234,05		45.234,05	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	549.375,90	45.662,49	45.662,49		45.662,49	20/03/2023	20/03/2023
Março	579.591,93	48.327,20	48.327,20		48.327,20	20/04/2023	20/04/2023
Abril	564.501,99	47.766,51	47.766,51		47.766,51	19/05/2023	19/05/2023
Maiο	566.330,82	47.884,18	47.884,18		47.884,18	20/06/2023	20/06/2023
Junho	567.373,10	48.060,33	48.060,33		48.060,33	20/07/2023	20/07/2023
Julho	567.373,10	47.802,67	47.802,67		47.802,67	18/08/2023	18/08/2023
Agosto	561.577,19	48.782,09	48.782,09		48.782,09	18/09/2023	18/09/2023
Setembro	628.875,36	55.107,93	55.107,93		55.107,93	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	635.279,05	55.326,50	55.326,50		55.326,50	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	589.603,36	52.112,14	52.112,14		52.112,14	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	596.994,32	52.564,36	52.564,36		52.564,36	20/01/2024	19/01/2024
13º Salário	542.805,75	47.096,37	47.096,37		47.096,37	20/12/2023	20/12/2023
TOTAL	7.465.216,38	641.726,82	641.726,82		641.726,82		

11.2 - Contribuição do Município (RGPS)

Contribuição Patronal do Município de Riacho da Cruz

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	514.250,32	0,00	107.196,96	2.489,52	109.686,48	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	549.375,90	0,00	115.500,28	2.789,32	118.289,60	20/03/2023	20/03/2023
Março	579.591,93	0,00	123.314,23	3.230,28	126.314,23	20/04/2023	20/04/2023
Abril	564.501,99	0,00	86.854,52	3.409,74	89.854,52	19/05/2023	19/05/2023
Maió	566.330,82	0,00	147.729,56	3.401,76	150.729,56	20/06/2023	20/06/2023
Junho	568.657,29	0,00	118.733,00	3.290,10	122.023,10	20/07/2023	20/07/2023
Julho	567.373,10	0,00	118.003,11	3.170,46	121.173,57	18/08/2023	18/08/2023
Agosto	561.577,19	0,00	105.896,88	2.871,36	111.639,60	18/09/2023	18/09/2023
Setembro	628.875,36	0,00	115.539,08	8.584,44	124.123,52	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	635.279,05	0,00	94.010,40	8.464,80	103.010,40	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	589.603,36	0,00	39.362,88	8.245,16	47.608,04	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	596.994,32	0,00	90.131,85	5.235,55	95.367,40	322.882,58	20/01/2024
13º Salário	542.805,75	0,00	92.450,20	0,00	92.450,20	308.588,20	20/12/2023
TOTAL	7.465.216,38	0,00	1.354.722,95	55.182,49	1.412.270,22	1.412.270,22	

GLOSSÁRIO

Este glossário objetiva auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento. Contudo, não altera, nem sobrepõe as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ações / Cotas em Tesouraria. Compreendem o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ajustes de Avaliação Patrimonial. Compreendem as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto não computadas no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência.

Ajustes de Exercícios Anteriores. Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo “Resultados Acumulados”.

Análise Horizontal (AH). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

Análise Vertical (AV). Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante. Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que

esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações

contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante. Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

Ativo Realizável a Longo Prazo. Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Atos Potenciais Ativos. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

Atos Potenciais Passivos. São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

Bens de Uso Comum do Povo. Compreendem os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Bens de Uso Especial. Compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, tais como hospitais.

Bens Dominicais. Compreendem os bens que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, tais como prédios públicos desocupados, terrenos de marinha e terras devolutas.

Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Contribuições. Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tais como contribuições sociais e econômicas. Estão incluídas as contribuições sociais do RPPS, contribuições de intervenção do domínio econômico, contribuição de iluminação pública e contribuições de interesse das categorias profissionais.

Créditos a Curto Prazo. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Curto Prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Demais Obrigações. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Demais Reservas. Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Despesas Orçamentárias. Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa Orçamentária Empenhada. Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Despesa Orçamentária Liquidada. Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

Despesa Orçamentária Paga. Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

Diferido. Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais

de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Direitos Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

Dívida Ativa. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Dotação Atualizada. Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Dotação Inicial. Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Empréstimos e Financiamentos. Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Estoques. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos. Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fluxos de Caixa. São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento. São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento. São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais. São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes

das de investimento e de financiamento.

Fornecedores e Contas a Pagar. Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Imobilizado. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. São espécies de receitas tributárias, as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Intangível. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

Juros. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

Longo Prazo. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extra orçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

Pagamentos Extraorçamentários. São aqueles que não constam na lei

orçamentária anual (LOA), compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Passivo. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante. Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante. Passivo que não é classificado como passivo circulante.

Pessoal e Encargos Sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Previsão Atualizada. Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: (a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; (c) remanejamento entre naturezas de receita; ou (d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Previsão Inicial. Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Recebimentos Extraorçamentários. Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário; e a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias. Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro, e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias Realizadas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária, na forma do art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Restos a Pagar Não Processados. Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e conseqüentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Processados. Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Resultado Orçamentário. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Resultado Patrimonial. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultados Acumulados. Subgrupo do “Patrimônio Líquido”, formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os “superavit” ou “deficit” acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

Transferências e Delegações Concedidas. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições multigovernamentais, a instituições privadas com

ou sem fins lucrativos, a convênios e ao exterior.

Transferências e Delegações Recebidas. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização e exaustão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variações Patrimoniais Aumentativas. Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras. Estão incluídos os descontos financeiros obtidos, os juros auferidos, os prêmios de resgate de títulos e debêntures, as variações monetárias e cambiais positivas, a remuneração dos depósitos bancários e aplicações financeiras, e demais operações financeiras que afetam positivamente o patrimônio.

Variações Patrimoniais Diminutivas. Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.** Estão incluídos os juros incorridos, descontos concedidos, comissões, tarifas bancárias e variações cambiais.

Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias. Compreendem as

variações patrimoniais diminutivas relativas a impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.



**ANEXOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEI
4.320/1964**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.13000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Balanço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES. (I)	25.639.391,20	25.639.391,20	27.726.464,63	2.087.073,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	803.705,88	803.705,88	992.196,59	188.490,71
IMPOSTOS	684.425,88	684.425,88	960.572,59	276.146,71
TAXAS	115.920,00	115.920,00	31.624,00	-84.296,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.360,00	3.360,00	0,00	-3.360,00
CONTRIBUIÇÕES	171.120,00	171.120,00	59.660,47	-111.459,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.120,00	6.120,00	0,00	-6.120,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	165.000,00	165.000,00	59.660,47	-105.339,53
RECEITA PATRIMONIAL	46.680,00	46.680,00	197.473,81	150.793,81
VALORES MOBILIÁRIOS	46.680,00	46.680,00	197.473,81	150.793,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.120,00	1.120,00	0,00	-1.120,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.120,00	1.120,00	0,00	-1.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.530.765,32	24.530.765,32	26.453.339,48	1.922.574,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.572.768,32	19.572.768,32	21.109.639,89	1.536.871,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.515.397,00	2.515.397,00	2.094.650,20	-420.746,80
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.431.400,00	2.431.400,00	3.249.049,39	817.649,39
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.200,00	11.200,00	0,00	-11.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.000,00	86.000,00	23.794,28	-62.205,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	23.794,28	-62.205,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.365.908,80	4.365.908,80	1.132.589,69	-3.233.319,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	857.100,00	857.100,00	0,00	-857.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	857.100,00	857.100,00	0,00	-857.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.400,00	22.400,00	0,00	-22.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.400,00	22.400,00	0,00	-22.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.343.048,80	3.343.048,80	1.132.589,69	-2.210.459,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.287.648,80	3.287.648,80	1.132.589,69	-2.155.059,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.400,00	55.400,00	0,00	-55.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00	143.360,00	0,00	-143.360,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00	143.360,00	0,00	-143.360,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.005.300,00	30.005.300,00	28.859.054,32	-1.146.245,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	30.005.300,00	30.005.300,00	28.859.054,32	-1.146.245,68
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	30.005.300,00	30.005.300,00	28.859.054,32	-1.146.245,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.538.920,00	29.492.266,47	26.165.574,31	25.688.040,43	25.204.181,87	3.326.692,16
Pessoal e encargos sociais	9.711.660,00	10.587.009,24	10.311.780,36	10.311.778,55	10.002.830,65	275.228,88
Juros e encargos da dívida	60.300,00	4.000,00	617,36	617,36	617,36	3.382,64
Outras despesas correntes	12.766.960,00	18.901.257,23	15.853.176,59	15.375.644,52	15.200.733,86	3.048.080,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.216.380,00	2.225.509,73	1.799.414,46	1.534.592,16	1.534.592,16	426.095,27
Investimentos	7.046.380,00	1.916.531,96	1.490.474,83	1.225.652,53	1.225.652,53	426.057,13
Amortização da dívida	170.000,00	308.977,77	308.939,63	308.939,63	308.939,63	38,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	250.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.005.300,00	31.718.576,20	27.964.988,77	27.222.632,59	26.738.774,03	3.753.587,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	30.005.300,00	31.718.576,20	27.964.988,77	27.222.632,59	26.738.774,03	3.753.587,43
SUPERÁVIT (IX)			894.065,55			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	30.005.300,00	31.718.576,20	28.859.054,32	27.222.632,59	26.738.774,03	3.753.587,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	47.259,79				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.200,27	0,00	0,00	0,00	12.501,22	6.699,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.059,52	416.585,08	315.283,36	315.283,36	66.295,66	63.065,58
DESPESAS DE CAPITAL	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVESTIMENTOS	263.584,84	22.045,30	14.585,00	14.585,00	29.583,57	241.461,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.844,63	438.630,38	329.868,36	329.868,36	108.380,45	311.226,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	22.554,59	212.226,58	36.925,80	69.468,42	128.386,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.940,89	168.492,31	0,00	58.468,91	116.964,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.613,70	43.734,27	36.925,80	10.999,51	11.422,66
DESPESAS DE CAPITAL	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVESTIMENTOS	20.332,30	0,00	0,00	20.332,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.886,89	212.226,58	36.925,80	89.800,72	128.386,95

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			2.825.970,00
ANULAÇÃO	483	28/12/2022	2.825.970,00
CREDITO ESPECIAL			3.648.652,71
ANULAÇÃO	494	24/08/2023	56.700,46
ANULAÇÃO	495	24/08/2023	1.320.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	496	01/09/2023	1.408.987,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	497	18/09/2023	304.289,20
ANULAÇÃO	505	08/11/2023	500.000,00
ANULAÇÃO	508	27/11/2023	58.676,05
CREDITO SUPLEMENTAR			10.328.641,36
ANULAÇÃO	483	20/12/2022	10.328.641,36
TOTAL			16.803.264,07

Nota Explicativa Nº 006 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão, quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação dos gestores. Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. O Balanço Orçamentário do Município de Riacho da Cruz em 2023 apurou um Superávit Orçamentário de R\$ 894.065,55 (oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2023	2022	Especificação	2023	2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	28.859.054,32	24.366.786,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	27.964.988,77	25.919.185,55
- Ordinária	16.935.453,92	15.499.451,44	- Ordinária	17.497.369,67	16.593.079,64
- Vinculada	11.923.600,40	8.867.335,29	- Vinculada	10.467.619,10	9.326.105,91
- Recursos Destinados à Educação	3.775.333,15	3.272.742,27	- Recursos Destinados à Educação	3.540.187,30	3.200.364,94
- Recursos Destinados à Saúde	2.491.348,46	3.241.995,81	- Recursos Destinados à Saúde	2.497.398,97	3.558.082,37
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	199.005,94	313.748,30	- Recursos Destinado a Assistência Social	269.189,28	299.241,46
- Outras Destinações de Recursos	5.457.912,85	2.038.848,91	- Outras Destinações de Recursos	4.160.843,55	2.268.417,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.400.770,48	10.017.957,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.400.770,48	10.019.672,99
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.400.770,48	10.017.957,99	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.400.770,48	10.019.672,99
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.722.518,46	2.467.459,72	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.874.986,38	2.577.762,90
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	742.356,18	438.630,38	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	329.868,36	523.170,44
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	483.858,56	212.226,58	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.925,80	208.609,13
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.452.023,59	1.776.363,28	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.431.107,10	1.797.220,77
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.280,13	40.239,48	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	77.085,12	48.762,56
Saldo do Exercício Anterior (IV)	834.109,61	2.498.526,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.575.707,24	834.109,61
- Caixa e Equivalentes de Caixa	834.109,61	2.498.526,61	- Caixa e Equivalentes de Caixa	2.575.707,24	834.109,61
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	44.816.452,87	39.350.731,05	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.816.452,87	39.350.731,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2023	2022	Especificação	2023	2022

Nota Explicativa Nº 004 - Balanco Financeiro (Anexo 13 - Sintético)

O Balanco Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público. Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O Balanco Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente. Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/64; e Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária. De acordo as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. Logo, o detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. Diante disso, O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras de comentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

O Balanco Financeiro do município de Riacho da Cruz para o ano de 2023 demonstra um montante de ingressos e dispêndios de R\$ 44.816.452,87 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Já o saldo final de caixa e para o ano seguinte foi de R\$ 2.575.707,24 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.13000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		22.843.175,10	19.574.612,42	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		22.843.175,10	19.574.612,42
ATIVO CIRCULANTE		3.213.593,21	1.289.568,06	PASSIVO CIRCULANTE		898.145,19	520.096,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.575.707,24	834.109,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		481.810,00	242.719,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		270.599,56	270.599,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		130.435,51	12.330,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		139.429,18	106.624,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	63,16
ESTOQUES		227.404,83	77.782,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		285.899,68	264.983,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		452,40	452,40	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.296.919,58	1.877.338,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.629.581,89	18.285.044,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.296.687,82	1.877.106,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		133.169,43	133.169,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		231,76	231,76
INVESTIMENTOS		453.244,52	348.944,52	PATRIMÔNIO LIQUIDO		19.648.110,33	17.177.177,41
IMOBILIZADO		19.043.167,94	17.802.930,41	RESULTADOS ACUMULADOS		19.648.110,33	17.177.177,41
TOTAL		22.843.175,10	19.574.612,42	TOTAL		22.843.175,10	19.574.612,42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	2.715.136,42	940.733,80	PASSIVO FINANCEIRO	1.951.727,57	1.269.571,67
ATIVO PERMANENTE	20.128.038,68	18.633.878,62	PASSIVO PERMANENTE	2.296.919,58	1.877.338,35
TOTAL	22.843.175,10	19.574.612,42	TOTAL	4.248.647,15	3.146.910,02
SALDO PATRIMONIAL				18.594.527,95	16.427.702,40

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
020 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	-19.088,42	0,00
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.700.543,12	0,00
7180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	-393,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	-6.720.024,64	0,00



MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.13000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO	
		2023	2022
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		43.709.637,84	34.593.951,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		986.762,28	211.259,79
IMPOSTOS		986.762,28	171.437,82
TAXAS		0,00	39.821,97
CONTRIBUICOES		61.067,52	50.391,84
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		1.407,05	7.095,64
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		59.660,47	43.296,20
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		69.633,75	81.203,07
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		69.633,75	81.203,07
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		202.361,99	211.174,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.888,18	2.778,39
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		197.473,81	208.395,98
TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS		42.276.217,30	33.954.142,59
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.400.770,48	10.017.957,99
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		27.626.397,43	23.714.399,74
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		3.249.049,39	221.784,86
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		89.800,72	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		89.800,72	0,00
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.794,28	85.779,56
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	10.121,30
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.794,28	75.658,26
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		41.238.704,92	33.900.231,86
PESSOAL E ENCARGOS		10.375.404,00	9.204.258,82
REMUNERACAO A PESSOAL		8.831.097,82	7.869.867,43
ENCARGOS PATRONAIS		1.544.306,18	1.334.391,39
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		41.749,99	12.560,00
BENEFICIOS EVENTUAIS		41.749,99	12.560,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		9.916.069,64	8.751.586,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		124.818,60	308.130,20
SERVICOS		9.791.251,04	8.443.456,33
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		867,36	28.384,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	4.606,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA		867,36	23.778,11
TRANSFERENCIAS E DELEGAOES CONCEDIDAS		14.760.782,80	10.423.787,58
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.400.770,48	10.019.672,99
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.360.012,32	404.114,59
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		5.977.333,51	5.317.083,94
INCORPORACAO DE PASSIVOS		728.520,86	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		5.248.812,65	5.317.083,94
TRIBUTARIAS		160.577,58	162.570,21
CONTRIBUICOES		160.577,58	162.570,21
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.920,04	0,00
PREMIAOES		5.920,04	0,00
Resultado Patrimonial do Período		2.470.932,92	693.719,36

Nota Explicativa Nº 003 - Variações Patrimoniais (Anexo 15)

Disposto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 "A Demonstração das Variações Patrimoniais demonstrará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.470.932,92 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). O Superávit Patrimonial do ano anterior (2022) foi de R\$ 693.719,36 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), representando assim um significativo acréscimo na massa patrimonial em R\$ 1.777.213,56 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), de 2022 em relação a 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		SALDO	
	Nota	2023	2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Dívida Fundada Interna

Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	432.761,10	432.761,10	0,00
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	432.529,34	432.529,34	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	432.529,34	432.529,34	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	432.529,34	432.529,34	0,00
211430100 - INSS A PAGAR	0,00	432.529,34	432.529,34	0,00
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	291.864,76	291.864,76	0,00
21143010108 - PARCELAMENTO 13 DE 2018 A CURTO PRAZO (P) - INSS	0,00	46.949,22	46.949,22	0,00
21143010109 - PARCELAMENTO 13 DE 2019 A CURTO PRAZO (P) - INSS	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
21143010113 - PARCELAMENTO INSS 2022 (E-SOCIAL) (P)	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00
21143010114 - PARCELAMENTO INSS 2022 (E-SOCIAL) (F)	0,00	103.415,54	103.415,54	0,00
211430106 - PARCELAMENTO INSS CURTO PRAZO (P) - CONTRATO 18.021.070	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
211430108 - PARCELAMENTO INSS CURTO PRAZO - CONTRATO PGFN	0,00	30.664,58	30.664,58	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	231,76	231,76	0,00
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	231,76	231,76	0,00
218940000 - Outras Obrigações a Curto Prazo- Inter Ofss - Estado	0,00	231,76	231,76	0,00
21894010500 - PARCELAMENTO A CURTO PRAZO (P) Cia Aguas Esgotos Rio Grande do Norte 2019	0,00	231,76	231,76	0,00
220000000 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.877.338,35	836.666,24	417.085,01	2.296.919,58
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.877.106,59	836.434,48	416.853,25	2.296.687,82
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.877.106,59	836.434,48	416.853,25	2.296.687,82
221430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.877.106,59	836.434,48	416.853,25	2.296.687,82
221430100 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.877.106,59	836.434,48	416.853,25	2.296.687,82
221430101 - Contribuições ao Rgps - Debito Parcelado	1.877.106,59	836.434,48	416.853,25	2.296.687,82
221430101010000 - PARCELAMENTO INSS (P) (PGFN)	453.432,73	9.335,42	20.000,00	442.768,15
22143010102 - PARCELAMENTO INSS - CONTRATO 18.021.070	1.175.718,48	0,00	110.000,00	1.065.718,48
2214301010300 - PARCELAMENTO 2017 - INSS LONGO PRAZO	7.233,17	0,00	0,00	7.233,17
2214301010400 - PARCELAMENTO 13 DE 2018 LONGO PRAZO - INSS	45.921,43	32.785,06	76.949,22	1.757,27
22143010105 - PARCELAMENTO 13 2019 A LONGO PRAZO JUNTO A RECEITA FEDERAL - INSS	68.149,25	30.810,24	47.000,00	51.959,49
22143010106 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO INSS 2020	126.651,53	16.949,22	38.404,03	105.196,72
22143010107 - PARCELAMENTOS DE DÉBITOS 2022 (e-social)	0,00	746.554,54	124.500,00	622.054,54
228000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	231,76	231,76	231,76	231,76
228900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	231,76	231,76	231,76	231,76
228940000 - Outras Obrigações a Longo Prazo- Inter Ofss - Estado	231,76	231,76	231,76	231,76
228940101 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO (P) Cia Aguas Esgotos Rio Grande do Norte 2019	231,76	231,76	231,76	231,76
Total:	1.877.338,35	1.269.427,34	849.846,11	2.296.919,58

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR				
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	255.113,47	483.858,56	126.726,52	612.245,51
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	749.475,01	742.356,18	438.248,81	1.053.582,38
Soma:	1.004.588,48	1.226.214,74	564.975,33	1.665.827,89
VALORES RESTITUÍVEIS				
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	264.983,19	2.670.067,30	2.649.150,81	285.899,68
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	264.983,19	2.670.067,30	2.649.150,81	285.899,68
218810100 - CONSIGNACOES	264.433,55	2.306.272,72	2.289.396,77	281.309,50
218810102 - Contribuição ao Rgps	209.288,46	1.011.903,87	989.021,39	232.170,94
21881010201 - Inss	19.379,31	0,00	0,00	19.379,31
21881010202 - INSS - Retido PF	4.372,98	56.048,03	56.048,03	4.372,98
21881010203 - INSS - Retido PJ	6.625,88	130.434,23	86.251,26	50.808,85
21881010204 - INSS - PESSOAL PMRC	93.252,33	128.455,33	171.817,34	49.890,32
21881010205 - INSS PESSOAL - FME	45.122,68	376.649,22	373.956,01	47.815,89
21881010206 - INSS - PESSOAL (Ass. Social))	9.540,22	35.413,21	27.403,73	17.549,70
21881010207 - Inss PESSOAL - FMS	30.995,06	284.903,85	273.545,02	42.353,89
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.743,24	309.611,34	319.939,50	17.415,08
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irf	27.688,31	286.451,94	297.583,47	16.556,78
21881010402 - Retenção de IRRF - PJ	0,00	4.000,00	3.196,63	803,37
21881010404 - Retenção de IRRF - PESSOAL	54,93	19.143,39	19.143,39	54,93
21881010407 - Retenção de IRRF - PJ - CAMARA	0,00	16,01	16,01	0,00
218810108 - ISS	5.312,27	153.163,25	153.936,22	4.539,30
21881010801 - Iss	5.312,27	153.163,25	153.936,22	4.539,30
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA	319,92	29.403,54	29.403,54	319,92
21881011001 - Pensão Alimentícia	319,92	29.403,54	29.403,54	319,92
2188101100101 - contribuição sindical	0,06	8.963,02	8.963,02	0,06
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.362,90	793.566,46	781.491,86	24.437,50
21881011501 - Empréstimo - Banco do Brasil S/A	9.707,19	505.120,16	500.752,00	14.075,35
21881011502 - Empréstimo - Caixa E. Federal S/A	1.170,57	286.451,14	278.744,70	8.877,01
21881011503 - Empréstimo - Banco Banese S/A	1.189,20	0,00	0,00	1.189,20
21881011521 - Empréstimo - Banco Bradesco S.A	0,00	1.995,16	1.995,16	0,00
21881011598 - Empréstimo caixa educação	129,99	0,00	0,00	129,99
21881011599 - Empréstimos BB - Educação	165,95	0,00	0,00	165,95
218810118 - DESCONTO UVERN	338,82	0,00	0,00	338,82
21881011801 - salário família FME	51,03	0,00	0,00	51,03
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	9.067,94	8.624,26	15.604,26	2.087,94
21881019912 - Faltas	0,00	8.224,26	8.224,26	0,00
21881019914 - Taxa de Gerenciamento	6,41	0,00	0,00	6,41
21881019918 - Desconto 13º Primeira Parcela	9.061,53	400,00	7.380,00	2.081,53
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	3.323,74	3.323,74	0,00
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	3.323,74	3.323,74	0,00
21881049901 - Outros Devoluções	0,00	3.323,74	3.323,74	0,00
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	549,64	360.470,84	356.430,30	4.590,18
21881990001 - Valores Restituives (koinz adiantamento de salário)	64,40	147.775,04	147.417,45	421,99
21881990002 - Salário família	485,24	0,00	0,00	485,24
21881990007 - RETENÇÃO IN 1234 (DECRETO MUNICIPAL 594.2022) IRRF	0,00	212.695,80	209.012,85	3.682,95
Soma:	264.983,19	2.670.067,30	2.649.150,81	285.899,68
Total:	1.269.571,67	3.896.282,04	3.214.126,14	1.951.727,57



Exercício: 2023

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
-------	----------------	-----------	-------	-------------

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	42.756.128,52	36.201.347,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	992.196,59	404.830,92
Receita de Contribuições	59.660,47	43.296,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	197.473,81	208.395,98
Transferências recebidas	27.585.929,17	23.536.355,37
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	0,00	0,00
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	13.920.868,48	12.008.469,01
Valores Restituíveis	2.452.023,59	1.776.363,28
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.400.770,48	10.017.957,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.280,13	40.239,48
Outras Receitas	23.794,28	173.908,26
DESEMBOLSOS	39.465.353,73	35.425.956,33
Pessoal e Demais Despesas	25.451.473,67	23.397.115,23
Juros e encargos da dívida	617,36	28.384,78
Transferências concedidas	104.300,00	134.800,00
Outros desembolsos operacionais	13.908.962,70	11.865.656,32
Valores Restituíveis	2.431.107,10	1.797.220,77
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	11.400.770,48	10.019.672,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	77.085,12	48.762,56
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.290.774,79	775.391,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.240.237,53	2.248.209,85
Aquisição de ativo não circulante	1.240.237,53	2.248.209,85
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.240.237,53	-2.248.209,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	308.939,63	191.598,30
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	308.939,63	191.598,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-308.939,63	-191.598,30

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.741.597,63	-1.664.417,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	834.109,61	2.498.526,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.575.707,24	834.109,61

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	24.336.879,78	20.548.371,35
da União	22.242.229,58	18.441.808,37
de Estados e Distrito Federal	2.094.650,20	2.106.562,98
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.249.049,39	2.987.984,02
Total das Transferências Recebidas	27.585.929,17	23.536.355,37
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	104.300,00	134.800,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	104.300,00	134.800,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	104.300,00	134.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.236.997,21	983.362,49
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	7.036.001,21	6.472.673,43
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	644.376,62	562.448,29
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.582.942,47	8.070.748,71
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.720.819,15	5.075.192,81
Cultura	1.139.726,79	1.002.577,57
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	891.326,54	1.125.087,47
Habitação	17.580,00	9.889,81
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	27.111,94	41.966,78
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	91,68
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	55.556,80	0,00
Desporto e Lazer	99.034,94	53.076,19
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.451.473,67	23.397.115,23

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	617,36	28.384,78
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	617,36	28.384,78

Nota Explicativa Nº 005 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08. DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. A geração líquida de Caixa e equivalente de Caixa foi de R\$ 1.741.597,63 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), tendo um saldo final de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.575.707,24 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), constituindo-se um acréscimo significativo em relação ao resultado do ano de 2022 que foi de R\$ 834.109,61.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES.		31.086.476,95	30000000 - DESPESAS CORRENTES		26.165.574,31
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	992.196,59		31000000 - Pessoal e encargos sociais	10.311.780,36	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	59.660,47		32000000 - Juros e encargos da dívida	617,36	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	197.473,81		33000000 - Outras despesas correntes	15.853.176,59	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS			40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		1.799.414,46
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.813.351,80		44000000 - Investimentos	1.490.474,83	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.794,28		46000000 - Amortização da dívida	308.939,63	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		1.132.589,69			
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS					
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.132.589,69				
29000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
DEDUÇÃO RECEITA		-3.360.012,32			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.360.012,32				
Total		28.859.054,32	Total		27.964.988,77

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	31.086.476,95	3 - DESPESAS CORRENTES	26.165.574,31
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.132.589,69	4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.799.414,46
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	-3.360.012,32		

SUPERÁVIT

894.065,55

Total da Receita	28.859.054,32	Total da Despesa	28.859.054,32
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
---------	-------	-------	---------	-------	-------

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.668.851,20	11.173.963,87	-1.494.887,33
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	128.935,88	103.347,35	-25.588,53
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.940,04	54,72	-3.885,32
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	2.412,93	-587,07
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	0,00	-1.500,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	4.703,96	5.132,77	428,81
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	672,00	0,00	-672,00
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	672,00	0,00	-672,00
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	672,00	0,00	-672,00
1113031100 - Imposto sobre a RENDa - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	133.000,00	340.599,46	207.599,46
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	116.000,00	120.374,17	4.374,17
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	672,00	0,00	-672,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	672,00	0,00	-672,00
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	336,00	0,00	-336,00
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	24.320,00	2.447,82	-21.872,18
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	91.600,00	29.176,18	-62.423,82
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.240,00	0,00	-2.240,00
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	560,00	0,00	-560,00
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	336,00	0,00	-336,00
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	224,00	0,00	-224,00
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	1.120,00	0,00	-1.120,00
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	13.440,00	45.088,54	31.648,54
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	6.720,00	109.810,74	103.090,74
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.480,00	9.107,40	4.627,40
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.120,00	0,00	-1.120,00
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.936.705,40	11.117.957,73	-818.747,67
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.077.167,08	-2.866.191,74	210.975,34
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	425.000,00	504.059,04	79.059,04
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.200,00	1.426,26	-2.773,74
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.120,00	-380,31	739,69
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	106.400,00	0,00	-106.400,00
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.740,00	287.127,74	196.387,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	400.000,00	173.302,32	-226.697,68
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00	1.521.703,11	21.703,11
1721500100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-460.300,00	-466.923,31	-6.623,31
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	56.478,92	-93.521,08
1721510100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-42.000,00	-15.813,81	26.186,19
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.400,00	3.608,91	-4.791,09
1721520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.240,00	-962,39	1.277,61
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	39,11	-960,89
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	310.337,00	67.185,93	-243.151,07
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.200,00	0,00	-11.200,00
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)	30.000,00	0,00	-30.000,00
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)	56.000,00	23.794,28	-32.205,72
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.400,00	0,00	-22.400,00
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	0,00	-50.000,00
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	0,00	-150.000,00
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	0,00	-115.000,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	0,00	-200.000,00
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	143.360,00	0,00	-143.360,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.413.180,00	2.461.812,54	48.632,54
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	75.000,00	60.124,67	-14.875,33
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	350,00	4,86	-345,14
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	1.608,44	-391,56
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	1.960,00	2.138,63	178,63
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	280,00	0,00	-280,00
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	280,00	0,00	-280,00
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	280,00	0,00	-280,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	57.500,00	147.253,95	89.753,95
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	50.000,00	51.888,21	1.888,21
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	280,00	0,00	-280,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	280,00	0,00	-280,00
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	140,00	0,00	-140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.372.000,00	1.278.321,48	-93.678,52
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	472.000,00	559.689,09	87.689,09
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	560,00	190,18	-369,82
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	341.150,00	345.990,14	4.840,14
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	37.500,00	14.121,71	-23.378,29
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.120,00	481,18	-638,82
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.970.350,00	2.901.726,86	-68.623,14
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	36.078,76	-8.921,24
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200,00	2,77	-197,23
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	804,46	-195,54
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	1.176,00	1.283,19	107,19
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	168,00	0,00	-168,00
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	168,00	0,00	-168,00
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	168,00	0,00	-168,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.000,00	56.322,19	34.322,19
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	30.000,00	31.141,06	1.141,06
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	168,00	0,00	-168,00
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	168,00	0,00	-168,00
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	84,00	0,00	-84,00
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.440,00	16.834,39	3.394,39
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.077.130,00	1.934.679,45	-142.450,55
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	293.610,00	348.181,96	54.571,96
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	840,00	285,25	-554,75
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	460.350,00	466.923,31	6.573,31
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	22.500,00	8.468,31	-14.031,69
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.680,00	721,76	-958,24
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	8.661,42	-11.338,58
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00	8.661,42	-11.338,58
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	389.289,23	389.289,23
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	351.112,37	351.112,37
1729530100 - Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	47.721,07	47.721,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão	Arrecadação	Diferença
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
1729530100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	-9.544,21	-9.544,21
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	867.700,00	1.161.387,53	293.687,53
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.680,00	4.076,16	2.396,16
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	866.020,00	1.157.311,37	291.291,37
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.569.300,00	2.101.248,98	531.948,98
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.920,00	9.510,96	5.590,96
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.565.380,00	2.091.738,02	526.358,02
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	9.700,00	602,98	-9.097,02
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	9.700,00	602,98	-9.097,02
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	39.500,00	2.454,79	-37.045,21
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	39.500,00	2.454,79	-37.045,21
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.100,00	91.935,00	78.835,00
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	13.100,00	91.935,00	78.835,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.500,00	136.872,89	117.372,89
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	19.500,00	136.872,89	117.372,89
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.500,00	0,00	-22.500,00
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	22.500,00	0,00	-22.500,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00	0,00	-50.000,00
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	50.000,00	0,00	-50.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	114.100,00	66.832,04	-47.267,96
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	114.100,00	66.832,04	-47.267,96
15500001 - Transferência Especial da União	7.400,00	7.545,66	145,66
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	7.400,00	7.545,66	145,66
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.600,00	99.456,80	8.856,80
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	22.500,00	99.456,80	76.956,80
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	17.700,00	0,00	-17.700,00
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	11.200,00	0,00	-11.200,00
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	16.800,00	0,00	-16.800,00
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	16.800,00	0,00	-16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	5.600,00	0,00	-5.600,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.800,00	9.736,48	-19.063,52
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	28.800,00	9.736,48	-19.063,52
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.000,00	104.638,96	67.638,96
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00	3.045,62	45,62
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	34.000,00	101.593,34	67.593,34
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	154.900,00	0,00	-154.900,00
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	154.900,00	0,00	-154.900,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	1.000,00	166,70	-833,30
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	166,70	-833,30
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	89.428,80	493.016,29	403.587,49
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	89.428,80	493.016,29	403.587,49
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.550.960,00	2.444.781,62	-106.178,38
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.317.210,00	1.311.002,11	-6.207,89
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	208.495,37	108.495,37
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	212.397,56	192.397,56
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	170.100,00	117.169,67	-52.930,33
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	326.972,00	196.248,42	-130.723,58
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	51.958,00	8.879,67	-43.078,33
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	66.620,00	30.527,19	-36.092,81
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	6.997,50	-93.002,50
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	9.600,00	0,00	-9.600,00
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	130.000,00	0,00	-130.000,00
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	98.500,00	68.412,00	-30.088,00
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	284.652,13	134.652,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	408.000,00	4.000,00	-404.000,00
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	408.000,00	4.000,00	-404.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	249.000,00	42.566,84	-206.433,16
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	249.000,00	42.566,84	-206.433,16
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00	0,00	-1.000,00
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	289.000,00	390.305,94	101.305,94
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	289.000,00	390.305,94	101.305,94
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	454.296,78	454.296,78
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	454.296,78	454.296,78
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	0,00	-1.000,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	258.800,00	0,00	-258.800,00
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	258.800,00	0,00	-258.800,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.000,00	0,00	-11.000,00
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	11.000,00	0,00	-11.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.400,00	0,00	-12.400,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	12.400,00	0,00	-12.400,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	110.000,00	606.501,78	496.501,78
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	110.000,00	606.501,78	496.501,78
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.000,00	5.549,69	4.549,69
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.000,00	5.549,69	4.549,69
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	484.510,00	194.747,21	-289.762,79
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	365.510,00	194.747,21	-170.762,79
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	119.000,00	0,00	-119.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	0,00	-1.000,00
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	227.200,00	0,00	-227.200,00
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	227.200,00	0,00	-227.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.200,00	4.258,73	-5.941,27
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	8.000,00	4.258,73	-3.741,27
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.200,00	0,00	-2.200,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.912.020,00	0,00	-1.912.020,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.912.020,00	0,00	-1.912.020,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.700,00	52.915,82	-93.784,18
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	89.600,00	14.987,95	-74.612,05
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	57.100,00	37.927,87	-19.172,13
17060000 - Transferência Especial da União	870.000,00	3.358.444,34	2.488.444,34
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	870.000,00	3.358.444,34	2.488.444,34
17063110 - Transferência Especial da União	5.000,00	27.521,93	22.521,93
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.000,00	27.521,93	22.521,93
17100000 - Transferência Especial dos Estados	31.000,00	0,00	-31.000,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	31.000,00	0,00	-31.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00	0,00	-5.000,00
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	5.000,00	0,00	-5.000,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.000,00	786,21	-49.213,79
1719610100 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	62.500,00	982,76	-61.517,24
1719610100 - Dedução Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	-12.500,00	-196,55	12.303,45
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	5.000,00	0,00	-5.000,00
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	121.500,00	0,00	-121.500,00
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	121.500,00	0,00	-121.500,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	1.367,94	-33.632,06
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	1.367,94	-33.632,06
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	165.000,00	59.660,47	-105.339,53
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	165.000,00	59.660,47	-105.339,53
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	857.100,00	0,00	-857.100,00
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	857.100,00	0,00	-857.100,00
TOTAL DA RECEITA	30.005.300,00	28.859.054,32	-1.146.245,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
---	----------	-------------	-----------

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE
CONTADOR Mat.1206184